



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5479/2022
EDITAL Nº 3336/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA** já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.1: O valor descrito no 2º Termo Aditivo do contrato de **R\$ R\$ 327.754,05** (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), **passará a ser de R\$ 363.537,61** (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete Reais e sessenta e um centavos) representando um acréscimo de **R\$ 35.783,56** (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que representa **10,9178%** sobre o valor atualizado do contratado, conforme memorando nº 057/2023-SEDUC e Parecer Técnico nº 02/2022 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2023.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal